



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO EM: 18 / 12 / 2019

Processo Legislativo nº 91/2019

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.375 de 05 de dezembro de 2019

Parecer jurídico nº: 71/2019- AJ

O projeto de Lei nº 2.375 de 05 de dezembro de 2019 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do poder legislativo para alterar os artigos 3º e 4º da Lei 2.319/2019 que trata da abertura de créditos especiais.

Tendo em vista que a análise da abertura de crédito já foi realizada no processo legislativo que aprovou a Lei 2.319/2019 e agora o Poder Executivo busca apenas alteração tendo em vista a que houve erro formal, ou seja, de digitação quando da propositura da Lei.

Assim, se faz necessária a alteração proposta a fim de sanar possíveis equívocos e danos a administração pública.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que está de acordo a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 13 de dezembro de 2019.

Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650 - ID 883